



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE MARÇO DE 2020.

1 Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos,
2 realizou-se a sessão ordinária mensal do Conselho Universitário da Universidade Federal
3 de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. *Eduardo Almeida da*
4 *Silva*, localizada no prédio da Reitoria do *Campus* Universitário Reitor Aristóteles Calazans
5 Simões (Maceió-AL), sob a Presidência do Magnífico Reitor, Prof. Josealdo Tonholo,
6 contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Profa. Eliane Aparecida Holanda
7 Cavalcanti (Vice-Reitora), Prof. Renato Luiz Pinto Miranda (PROGINST), Prof. Amauri da
8 Silva Barros (PROGRAD), Profa. Iraíldes Pereira Assunção (PROPEP), Wellington da Silva
9 Pereira (PROGEP), Prof. Alexandre Lima Marques da Silva (PROEST), Prof. Clayton
10 Antônio Santos da Silva (PROEX), Prof. Gaus Silvestre de Andrade Lima (CECA), Prof.
11 Jorge Eduardo de Oliveira (CEDU), Prof. Vladimir Caramori Borges de Souza (CTEC), Prof.
12 Irinaldo Diniz Basílio Junior (ICF), Profa. Morgana Maria Pitta Cavalcante (FAU), Profa.
13 Elaine Cristina Pimentel Costa (FDA), Prof. Gustavo Madeiro da Silva (FEAC), Profa. Rita
14 de Cássia Souto Maior Siqueira Lima (FALE), Profa. Iasmin de Albuquerque Cavalcanti
15 Duarte (FAMED), Profa. Reivan Marinho de Souza (FSSO), Prof. Heliofábio Barros Gomes
16 (ICAT), Prof. Renato Santos Rodarte (ICBS), Prof. Júlio Cezar Gaudêncio da Silva (ICS),
17 Prof. Marcus de Melo Braga (IC), Prof. Carlos Jacinto de Silva (IF), Profa. Nivaneide Alves
18 de Melo Falcão (IGDEMA), Profa. Sandra Nunes Leite (ICHCA), Prof. Isnaldo Isaac Barbosa
19 (IM), Prof. Jefferson de Souza Bernardes (IP), Profa. Francine Santos de Paula (IQB), Profa.
20 Leonea Vitoria Santiago (IEFE), Profa. Maria Cristina Soares Figueiredo Trezza (EENF),
21 Prof. Arnaldo Tenório da Cunha Júnior (*Campus* Arapiraca) e Prof. Agnaldo José dos Santos
22 (*Campus* do Sertão). Representantes Docentes: Elthon Alex da Silva Oliveira, Adriana
23 Guimarães Duarte, Elton Lima Santos, Elvira Simões Barretto, Ângela Maria Moreira Canuto
24 Mendonça, Ligia dos Santos Ferreira e Jailton de Souza Lira (ADUFAL). Representantes
25 Técnico-administrativos: Rodolfo de Oliveira Ferreira, Bruno Moraes Silva, Leandro dos
26 Santos Gonçalves, José Edson Ferreira Lima, Márgara Ney Firmino de Oliveira Rodrigues e
27 José Moysés Ferreira (SINTUFAL). Representantes Discentes: categoria sem membros
28 indicados para o ano letivo até a presente sessão. **PAUTA: I – Abertura e verificação do**
29 **nº. de Conselheiros presentes:** Havendo o quórum necessário, o presidente do conselho
30 inicia os trabalhos cumprimentando todos os presentes e informando que foram solicitadas
31 02 (duas) inserções de pauta na ordem do dia. Em seguida, confere a palavra ao Prof.
32 Renato Miranda, Pró-reitor da Pró-reitoria de Gestão Institucional - Proginst para que seja
33 feita uma breve introdução do item a ser inserido. O professor afirma que a urgência do
34 pedido decorre da necessidade de adequação da Ufal ao SIORG - Sistema de Informações
35 Organizacionais da Administração Pública Federal (APF), que está incompatível com o
36 exigido pelo Ministério da Economia, sob pena de enfrentar problemas relativos a
37 concessões de diárias, pagamento de funções gratificadas, etc. Esclarece ainda que não
38 haverá deliberação sobre o tema, apenas uma apresentação em síntese à ciência do
39 Consuni, objetivando reconstituir a extinta comissão que tratava do SIORG e reencaminhar
40 os trabalhos. O presidente conduz a votação solicitando a inserção e análise do item em
41 discussão como primeiro ponto de pauta. **DELIBERAÇÃO 1:** Inserção aprovada por
42 unanimidade de votos. Na sequência, é apresentado o segundo pedido de inserção de
43 pauta que tem como interessada a Profa. Claudia de Oliveira Lousada, docente do Instituto
44 de Matemática, protocolado em 19 de fevereiro de 2020 ao Conselho Superior Universitário,
45 solicitando posicionamento sobre o pleito de afastamento para pós-doutorado, em território
46 nacional, solicitação ainda não analisada pelo Instituto de Matemática (IM) visto que a
47 reunião do colegiado do curso que aconteceria no início do mês de março não foi realizada
48 por ausência de quórum mínimo necessário (afirmação proferida pelo Dr. Werverson
49 Douglas Costa, OAB 16151/AL, representante da interessada). O presidente da mesa
50 questiona aos membros do conselho sobre a viabilidade da análise do tema em caráter
51 excepcional na presente sessão. O conselheiro Wellington Pereira (PROGEP) pede a



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE MARÇO DE 2020.

52 palavra para ressaltar que, com base na lei 9.784/99, o servidor pode usar três
53 procedimentos de recursos que acontecem em três instâncias dentro da universidade e se
54 esta ação se iniciar a partir da instância superior, consequentemente, cerceia o direito deste
55 servidor de duas oportunidades de verdadeiro recurso. A solicitação ora apresentada seria
56 cabível se o pleito tivesse sido negado em algum momento anterior a este, e pelo exposto,
57 até o momento não houve nenhuma negativa da Unidade Acadêmica ao pedido da docente.
58 Finaliza o argumento sugerindo que o ideal seria remeter à Unidade Acadêmica Instituto de
59 Matemática, para que o diretor no uso de suas atribuições e prerrogativas possa avaliar a
60 assinatura de um *Ad referendum* ou qualquer outro posicionamento (1º recurso). Em
61 seguida, caso necessário, faz-se o pedido de reconsideração (2º recurso) e somente após o
62 resultado dos recursos no âmbito da UA, o tema está apto a última instância superior da
63 universidade (Consuni). **DELIBERAÇÃO DA MESA:** Após a fala do conselheiro Wellington,
64 o conselheiro e diretor do IM, Prof. Isnaldo Barbosa, corrobora com as soluções indicadas
65 pelas falas anteriores e a presidência da mesa acata a sugestão, retornando o processo à
66 unidade de origem para pronunciamento da direção do Instituto de Matemática (IM), em
67 reunião extraordinária do colegiado, a ser convocada para este fim. O Reitor utiliza o
68 momento para alertar aos diretores de unidade presentes à sessão sobre a importância do
69 planejamento antecipado acerca dos afastamentos de pessoal, bem como adverte aos
70 docentes que afastamento não se faz com “estalo de dedo” e sim, com planejamento de
71 vários moldes, uma vez que procedimentos feitos de forma atropelada tiram toda e qualquer
72 capacidade de organização das Unidades Acadêmicas. Ao final da fala do Reitor, o
73 conselheiro Agnaldo Santos (*Campus do Sertão*) solicita que seja apreciado o regime de
74 urgência no então item nº 6 da pauta inicial, intitulado: “Solicitação de provimento de vagas
75 docentes removidas do *Campus do Sertão*”. **DELIBERAÇÃO 2:** pedido de urgência para o
76 item 6 da pauta aprovado com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 05 (cinco) contrários e 08
77 (oito) abstenções. Registro de voto: o conselheiro Agnaldo Santos vota em abstenção. **II –**
78 **Análise e aprovação das atas das sessões anteriores:** O presidente da sessão põe em
79 discussão o teor da ata da sessão ordinária do dia 05 de setembro de 2019, bem como as
80 atas de reuniões extraordinárias dos dias 10 e 17 de dezembro de 2019. Após realizados os
81 ajustes e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno do Consuni que
82 dispensa a leitura das atas quando enviadas ao pleno para conhecimento com devida
83 antecedência, os textos são encaminhados para votação. **DELIBERAÇÃO:** Aprovadas as
84 03 (três) Atas por unanimidade de votos. **III– Ordem do dia: 1) Processo n. 004082/2020-**
85 **13 Implantação do módulo SIORG (atualização):** A servidora Bianca Teixeira é convidada
86 a realizar a apresentação do tema e inicia sua fala citando o Decreto 9.739 de 28 de março
87 de 2019, que trouxe novas normas e orientações a serem seguidas em relação à estrutura
88 organizacional dos órgãos da administração pública federal. Prossegue a apresentação com
89 um breve histórico do funcionamento do Sistema de Organização e Inovação Institucional
90 do Governo Federal (SIORG), para ciência de toda comunidade acadêmica que acompanha
91 a sessão presencial e virtualmente pelo canal oficial da Ufal no Youtube. Após recebidos
92 vários comunicados nos quais constam reforçada a necessidade de atualização da referida
93 estrutura para que haja a integração entre o SIAPE (Sistema Integrado de Administração de
94 Pessoal) e o SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira) do Governo Federal
95 em uma única plataforma: o SIORG (Sistema de Organização e Inovação Institucional), que
96 através da disponibilização de um novo módulo denominado pela sigla EORG, realiza a
97 coleta os dados dos dois primeiros para o processamento unificado. A partir da segunda
98 semana de março do corrente ano, o módulo EORG estará disponível para execução da
99 associação entre os sistemas, e, tão logo concluída esta etapa de atualização, o módulo
100 será definitivamente unificado como SIORG. Encerrada a apresentação, o Reitor faz a
101 ressalva de que a necessidade desta adequação não é uma exclusividade da Universidade
102 Federal de Alagoas, como também não é propósito da presente reunião entrar no mérito do



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE MARÇO DE 2020.

103 assunto, no entanto evidencia a necessidade de se aplicar uma providência no sentido de
104 encaminhar ações para atenuar os impactos desse sistema no cotidiano da instituição. A
105 palavra é facultada ao pleno e ocorridas algumas intervenções de concordância com a
106 urgência da tratativa, o Pró-reitor Renato Miranda propõe o imediato restabelecimento da
107 comissão, preferencialmente com a participação de alguns diretores de unidade acadêmica
108 e *Campi* fora de Sede e, a partir de então, seguir um cronograma de devolutiva da proposta
109 (meados do mês de março/2020). São apresentadas as indicações para compor a comissão
110 (um membro representante para cada órgão/unidade/campus): Núcleo de Tecnologia da
111 Informação (NTI), Departamento de Administração de Pessoal (Dap), Pró-reitoria de Gestão
112 Institucional (Proginst), Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep),
113 Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), direção da Unidade Acadêmica Escola
114 de Enfermagem (EENF); direções dos *Campi* do Sertão e Arapiraca. **DELIBERAÇÃO:**
115 Aprovada por unanimidade de votos a recomposição da comissão para estruturar minuta de
116 Resolução para ingresso da Ufal ao Sistema de Organização e Inovação Institucional do
117 Governo Federal (SIORG). **2) Processo n. 040992/2019-77: Apresentação e deliberação**
118 **da Proposta do Plano Anual de Auditoria Interna do Exercício de 2020 (PAINT – 2020):**
119 O Auditor Geral da UFAL, Thyago Sampaio, é convidado para integrar a mesa e proferir a
120 explanação do assunto. Após breve apresentação do referido Plano, o conselheiro João
121 Barbirato (Rep. Docente) se diz curioso a respeito da ênfase da CGU (Controladoria Geral
122 da União) em alguns pontos, como por exemplo, a relação da Fundepes (Fundação
123 Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa) com a UFAL, já que os projetos
124 são passados pelo plenário do Consuni para deliberação e os recursos repassados à
125 Fundação para sua devida administração. O Auditor esclarece que tal demanda não foi
126 justificada com clareza pela CGU, porém, ao apresentar o que foi pretendido analisar no
127 acompanhamento da relação FUNDEPES-UFAL, não houve mais críticas por parte do
128 órgão, considerando que o escopo era basicamente a execução e a transparência das
129 ações. O presidente da mesa sugere que seja feita uma análise transversal de todos os
130 projetos que estão em andamento pela Fundação para identificar uma forma de atender o
131 novo código de ciência, tecnologia e inovação, o qual foi promulgado no ano de 2016 com
132 atualização em 2018, e que no seu entendimento, uma atualização frente ao novo código é
133 bastante flexível e fundamental para aproveitar os bônus do novo formato e evitar eventuais
134 problemas. Após outras questões e esclarecimentos pontuados pelos conselheiros, é
135 encaminhada a votação da matéria. **DELIBERAÇÃO:** Proposta aprovada com 43 (quarenta
136 e três) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. **3) Processo n. 039983/2019-33:**
137 **Apresentação e deliberação da Proposta do Plano Diretor de Tecnologia da**
138 **Informação e Comunicação (‘PDTIC – 2020/2023):** O servidor Reinaldo Cabral, Diretor do
139 Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI ressalta que o Plano Diretor de Tecnologia da
140 Informação e Comunicação (PDTIC) é um instrumento fundamental de direcionamento de
141 todas as ações de Tecnologia da Informação e Comunicação da universidade e portanto, os
142 normativos impedem a execução das ações relacionadas sem que conste prevista no
143 referido plano. Ressalta que a Ufal esteve “descoberta” desse mecanismo de regulação
144 entre os anos de 2017 e 2020, situação que ocasionou uma série de implicações à época.
145 O PDTIC 2020-2023 foi concebido no final do ano de 2019 e teve como referência os
146 principais normativos e guias do governo federal. O diretor afirma que a metodologia
147 aplicada na elaboração do instrumento implica numa avaliação inicial do Plano de
148 Desenvolvimento Institucional – PDI, o qual deve nortear todas as ações de TI, os
149 normativos e a aplicação de um conjunto de passos para identificar as necessidades da
150 instituição nessa dimensão, e conseqüentemente um plano de ação para atender tais
151 necessidades. Finalizada a apresentação, a direção do Instituto de Computação (IC) solicita
152 pedido de vistas do processo em pauta e a discussão é imediatamente suspensa. **4) Proc.**
153 **036386/2019-57 e Proc. 041479/2019-01: Solicitação de prorrogação do prazo para**



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE MARÇO DE 2020.

154 **curricularização da extensão e reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos da**
155 **área da Saúde e do Centro de Tecnologia – CTEC/UFAL:** Trata-se de requerimentos
156 originados de quatro Unidades Acadêmicas à Prograd solicitando prorrogação de prazo
157 para curricularização da extensão e reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos da
158 saúde e de tecnologias. O conselheiro Amauri Barros, Pró-reitor de Graduação, faz um
159 extrato do que foi discutido no Fórum dos Diretores sobre o assunto, evidenciando que em
160 2018 foi aprovada a Resolução que trata da Curricularização das Atividades de Extensão
161 (RCO n. 04/2018 de 19/02/2018) e no documento consta um prazo de até 19 de fevereiro
162 de 2020 para que os cursos da Ufal realizem a adequação de seus respectivos projetos
163 pedagógicos, incorporando as novidades da referida resolução na grade curricular das
164 graduações. O Pró-reitor justifica que a demanda decorre da dificuldade encontrada por um
165 grupo de cursos no processo de inclusão das Atividades Curriculares de Extensão (ACEs)
166 em atenção às diretrizes curriculares nacionais de cada área de atuação, bem como os
167 cenários da área de saúde, exemplificado pela discussão sobre a interprofissionalidade,
168 entre outras possibilidades. Destaca ainda as características específicas dos cursos
169 noturnos e cursos a distância. Conclui assegurando que, baseado nessas observações,
170 alguns colegiados de curso e mais recentemente as quatro UAs solicitantes do pleito,
171 sugeriram a ampliação do período por, no mínimo, 4 (quatro) meses para finalização da
172 adaptação. O Conselheiro sugere a composição de um Grupo de Trabalho (GT) em virtude
173 da oferta de dupla entrada anual adotada por grande parte dos cursos de graduação da
174 Ufal, considerando as matrizes curriculares vigentes. Após a intervenção do conselheiro, o
175 Reitor apresenta a proposta de extensão do período para as Unidades Acadêmicas
176 enviarem os PPCs à análise das Pró-reitorias correlatas ao tema. Data final sugerida: 30 de
177 setembro de 2020. **DELIBERAÇÃO:** Prorrogação aprovada por unanimidade de votos. **5)**
178 **Proc. 005363/2020-55: Relatório Institucional Consolidado – Programa de Educação**
179 **Tutorial - PET 2019:** Trata-se da apresentação do Relatório Institucional Consolidado do
180 Programa de Educação Tutorial – PET, exercício 2019. O presidente da mesa convida o
181 Prof. Marllus Gustavo das Neves, Tutor do PET Engenharia Ambiental para apresentação
182 do documento. O Prof informa que o relatório decorre da exigência do ofício-circular nº
183 23/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC do Ministério da Educação, em que todos os
184 842 (oitocentos e quarenta e dois) grupos PET do Brasil são demandados a elaborar um
185 relatório consolidado das atividades do ano de 2019. A Ufal possui 12 (doze) grupos PET
186 em sua estrutura acadêmica, sendo 8 (oito) no *Campus* A. C. Simões, em Maceió, 1 (um) no
187 *Campus* do Sertão em Delmiro Gouveia, 1 (um) no *Campus* Arapiraca, 1 (um) na Unidade
188 de Ensino Palmeira dos Índios e 1 (um) na Unidade de Ensino Penedo. Cada avaliador
189 emite um parecer dos avaliados, utilizando como metodologia de avaliação a atuação
190 coletiva do grupo; a integração entre ensino, pesquisa e extensão; a Educação Tutorial e
191 Gestão da Informação; e a atuação do estudante membro do PET. Finalizada a exposição
192 do relatório e esclarecidos os questionamentos do pleno, a matéria entra em regime de
193 votação. **DELIBERAÇÃO:** Relatório aprovado por unanimidade de votos. **6) Apresentação**
194 **do relatório da Comissão que analisou a solicitação de posicionamento sobre**
195 **remoções do Instituto de Computação – IC/UFAL:** O Reitor solicita à conselheira Elaine
196 Pimentel (FDA), presidente da Comissão, a explanação da matéria. Segue trecho da fala da
197 conselheira: *“A comissão se reuniu por duas oportunidades avaliando o processo, os*
198 *pedidos. Fizemos a leitura cuidadosa de todos os documentos. Quando o Consuni nos*
199 *enviou o processo, enviou em conjunto o processo do prof. André Lage, porque algumas*
200 *informações seriam necessárias, então eles foram pensados... um procedimento formal de*
201 *apensamento para que eles pudessem caminhar juntos. Solicitamos também ao Dap o*
202 *processo do prof. Alejandro Frery e com isso os processos foram todos pensados e,*
203 *depois de muito discutir as possibilidades, decidimos fazer uma consulta formal. O processo*
204 *trata de duas matérias, dois casos de professores com desdobramentos distintos: um trata*



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE MARÇO DE 2020.

205 de efetiva remoção e outro da concessão de licença para tratamento de interesses
206 particulares. Então no caso da remoção, que envolve duas unidades acadêmicas: Instituto
207 de Computação – IC (de onde saiu o professor) e o Instituto de Ciências Humanas,
208 Comunicação e Artes - ICHCA (para onde foi o professor), nós encaminhamos ao ICHCA
209 para fazer uma consulta formal acerca da existência de vagas docentes disponíveis. Como
210 o ICHCA é uma unidade complexa com nove cursos de graduação, tem toda uma dinâmica
211 mais difícil de lidar com algumas informações, portanto não havia essa informação no
212 processo. Então a comissão resolveu encaminhar à professora Sandra Nunes (diretora do
213 ICHCA). Com a resposta da professora Sandra que já nos comunicou que, no retorno das
214 aulas, marcará uma reunião do conselho para ouvir formalmente as unidades envolvidas,
215 seja qual for a informação que vier, nós passaremos para o Instituto de Computação para
216 que esse se manifeste: caso haja vaga, se o IC aceita a vaga e se encerra o processo ali,
217 ou, se não houver vaga, o desdobramento seguinte é que ele (o processo) volte para a
218 comissão. Na segunda situação, apreciada numa segunda reunião, a qual trata-se
219 especificamente do caso do prof. Alejandro Frery, depois de muita discussão, chegamos a
220 conclusão de que não havia justificativa para a não consulta ao conselho da unidade e
221 entendemos de imediato pela revogação. Como se trata de um processo único com duas
222 matérias diferentes, a do prof Alejandro Frery está aguardando o retorno do caso do ICHCA
223 para que a gente encaminhe no relatório final as duas situações. Como falei no início,
224 quando me manifestei sobre o processo, muito embora o pedido do prof. Marcos Braga
225 representando o IC, tenha sido também no sentido de analisar todas as situações pretéritas
226 até um ano atrás, a comissão entendeu que o interesse administrativo processual daquela
227 unidade acadêmica se restringiria aos dois professores, diante dos impactos que isso tem
228 na oferta acadêmica, no corpo docente, e etc. Isso também vai constar do relatório e já
229 fazendo aqui a conexão, no caso de novos pedidos, como por exemplo o pedido da direção
230 do Campus do Sertão, a matéria voltará para o próprio Consuni...”. **6) Proc. 005385/2020-**
231 **43: Solicitação de Provimento de vagas docentes removidas do Campus do Sertão:**
232 Trata-se de solicitação de providências para retorno de vagas docentes do Campus do
233 Sertão removidas sem a concordância do referido Campus, em função da remoção do Prof.
234 Aruã Silva de Lima, concedida pela portaria nº 44/2020 de 14 de janeiro de 2020 e da
235 remoção do Prof. Gabriel Soares Badué, concedida pela portaria 45/2020 de 14 de janeiro
236 2020. Após algumas falas dos/as conselheiros/as, o presidente do Consuni compromete-se
237 a solucionar o mais breve possível a demanda de reposição dos códigos de vagas,
238 resultante das remoções supracitadas. Conclui a fala agradecendo aos presentes pela
239 disponibilidade e pelo compromisso com os interesses da instituição. E nada mais havendo
240 a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, da qual, para constar em registro, eu,
241 Thais Branco Simões, Coordenadora da Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores da
242 UFAL, lavrei a presente Ata, a qual, após lida, discutida e aprovada segue assinada pelo
243 Magnífico Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, por mim e pelos Conselheiros presentes à sessão
244 de aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26 DE**
245 **JANEIRO DE 2021.**